



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

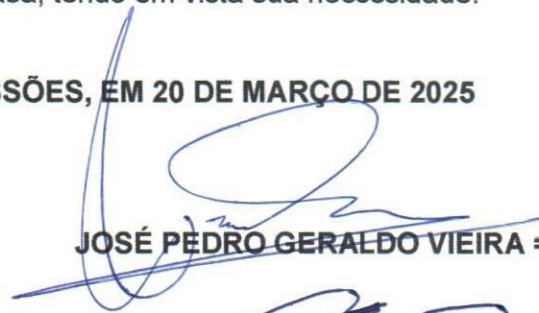
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento hoje reunida para apreciar a Indicação nº 035/2025, de autoria do Vereador Fabio José Barros, que solicita o Parcelamento de IPTU e ISS, sem juros é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025


JOSÉ PEDRO GERALDO VIEIRA = PRESIDENTE


MICHEL SOARES DE MATTOS = 1º MEMBRO


JORGE ELIAS ALVES FONTES = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>20/3/2025</u>

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 035/2025

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para que seja estudado e viabilizado o **parcelamento de IPTU e ISS, sem juros**.

Justifica-se plenamente a presente proposição, tendo em vista, o incentivo para que os contribuintes possam regularizar e quitar os seus devidos impostos, permitindo, assim, inclusive, que o município retire ou não deixe seu nome ir para a Dívida Ativa Municipal.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

FABIO JOSÉ BARROS

VEREADOR

